



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 394/2023 - SG
Santa Bárbara d'Oeste, 02 de maio de 2023.
Ref.: Resposta do Requerimento nº 405/2023

Senhor Presidente,
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 405/2023, de autoria do Nobre Vereador Isac Sorrillo, aprovado por esse Egrégio Plenário na 13ª Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de abril de 2023, informamos:

1 - As atribuições da pasta são vastas como: revitalização de áreas públicas; implementação de novas áreas públicas; coleta de lixo; coleta seletiva; educação ambiental; manutenção do aterro sanitário; gerenciamento de resíduos em geral; gerenciamento dos ecopontos; roçagem de áreas públicas; coleta de resíduos de saúde; gerenciamento de cemitérios e velório municipal; pintura de guias; limpeza de áreas públicas e descartes irregulares; arborização; plantios de unidades arbóreas; poda/extração de unidades arbóreas; licenciamento ambiental; plantio de grama; paisagismo, dentre outras que envolvem o meio ambiente.

2 - Através de práticas e aplicação de políticas públicas que visem diminuir qualquer tipo de prejuízo junto a degradação ambiental; plantio de mudas e fiscalização junto aos demais órgãos competentes.

3 e 5 - O gerenciamento dos resíduos sólidos é aplicado no Município principalmente através do contrato vigente junto as Cooperativas do Município, que tem como principal finalidade o aumento da captação de material reciclável e, principalmente, promover seu reaproveitamento. Além disso, são implementados Ecopontos que se apresentam como pontos de entrega voluntária de resíduos promovendo a correta destinação dos mesmos e a diminuição de descartes irregulares em áreas públicas. Também, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente conta com o processo de Licenciamento Ambiental municipalizado, contemplando avaliar os processos produtivos de empresas no Município de baixo impacto, e evitar qualquer tipo de prejuízo junto a resíduos e demais processos ambientais das mesmas. Conta, ainda, com instruções normativas junto ao processo de aprovação de novos projetos que promovem a correta orientação quanto a destinação de resíduos; forma de separação e demais pertinências junto ao processo, dentre demais práticas e projetos que são diariamente aplicados junto a secretaria.

4 - Em relação ao AR, existem alguns parâmetros que estão estabelecidos junto a legislações ambientais para empresas, por exemplo as fiscalizadas pela FOP ou através de empresas que são contempladas pelo Licenciamento Ambiental municipalizado, neste caso existe a vistoria do técnico para acompanhamento do processo.

6, 9 e 10 - Implementação de políticas públicas a serem respeitadas e seguidas, além da fiscalização em consonância a demais órgãos públicos.

7 - Através de implementação de prédios públicos sustentáveis e práticas que conduzam a um menor consumo de energia/água/diminuição de recursos naturais/reaproveitamento de resíduos, etc..


8 - Por meio de projetos que englobem a conscientização e participação da população no plantio de mudas; implementação de novas áreas que melhoram a qualidade de vida da população (onde muitas vezes as áreas eram pontos de descartes irregulares de resíduos); projetos de palestras educativas que englobem o conteúdo ambiental, tanto em escolas municipais, quanto em empresas privadas e demais órgãos.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


JOEL CARDOSO
Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor
PAULO CÉSAR MONARO
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste-SP

PROTOCOLO 03895/2023	CÂMARA MUNICIPAL DE	
	S. BÁRBARA DOESTE	
	DATA: 02/05/2023	
	HORA: 17:12	
Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 405/2023		
Autoria: Secretaria Municipal de Governo		
Assunto: Requer informações sobre a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.		
Chave: 5E082		